



DESPACHO

Trata-se de procedimento de gestão administrativa, instaurado pela Assessora Internacional, a partir da Portaria AINTER nº 02/2026 (Doc. nº 6018168), de 14.09.2026, pela Assessoria Internacional (AINTER), destinado a viabilizar as providências necessárias à participação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro na formação em Recuperação de Ativos, oferecida pela NOVA School of Law, em parceria com a Jurisnova, em Portugal.

Parecer da Assessoria de Controle da Economicidade no indexador 6032811.

Bloqueio orçamentário constante no index 6050508.

Os autos aportaram nesta Secretaria por impulso do Despacho AINTER 6071075.

Considerando a decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, conforme Decisão contida no indexador 6057675, na qual foi autorizada a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Parecer 6046873 da Assessoria Jurídica, em favor de NOVA School of Law Executive Education, referente às despesas com inscrição de 25 (vinte e cinco) membros do MPRJ na formação em Recuperação de Ativos, a ser realizada em Lisboa, Portugal, **durante o período de 26 a 30 de outubro de 2026.**

Autorizo o empenhamento da presente despesa no valor total de € 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos euros).

Encaminhem-se os autos, com urgência, sucessivamente:

À **Diretoria de Orçamento e Finanças** para elaboração da nota de resumo de despesa e inserção do ato de inexigibilidade de licitação constante na Decisão 6057675, na ferramenta "Divulgação de Compras", do sistema compras.gov.br e no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS).

Havendo disponibilidade orçamentária, à **Diretoria de Controle** para empenhamento da despesa, na forma do art. 58, da Lei nº 4.320/64 e posterior emissão da correspondente “nota de empenho”, conforme art.61 da citada Lei, liquidação e pagamento da despesa em questão.

À **Diretoria de Licitações e Contratos** para inserção de informações no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, Secretário de Planejamento e Finanças, em 06/10/2026, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6111363** e o código CRC **A535D214**.
